

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000 administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 190/2019.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORES CONVOCADOS.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONCEDE aos servidores SHAIANE TAIS ROSIN DOS SANTOS, 07 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 059/2019, num saldo remanescente de 13 dias, devendo gozá-los no período de 16 de agosto à 22 de agosto de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 23/04/2017 a 22/04/2018; e ONEIDE MACIEL GONÇALVES 03 dias de férias regulares, não gozada em face da reconvocação operada pela Portaria nº 024/2018, num saldo remanescente de 03 dias, devendo gozá-los no período de 14 de agosto à 16 de agosto de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 16/03/2016 à 15/03/2017.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 16 de agosto de 2019.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento